
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO
PÚBLICA

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem interessar, que a Assessoria Jurídica Municipal, realizou manifestação *ex officio* após diligência própria realizada na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, e tendo identificado procedimento no qual foi discordado, apresentou nesta data, despacho chamando o feito à ordem, com o fim de suspender o processo licitatório para a realização da retificação dos termos do Edital. Desta feita, fica suspensa a sessão pública do evidenciado certame até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao referido processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:33075162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2022. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO 1969 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1.969 , DE 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária corrente, permitindo a inclusão de nova fonte de receita, conforme especificação contida na tabela I anexa a este Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada na tabela II, também anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 03 de janeiro de 2022

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:558C02C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2022. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO 1969 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO**

Anexo I (Acréscimo)					116.000,00
02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS					116.000,00
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas				116.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17510000	0001	40.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	76.000,00
Anexo II (Redução)					116.000,00
02 .081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					116.000,00
	2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.				16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	16.000,00
	2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.				60.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	45.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	15.000,00
	1054 Aquisição e Desapropiação de Imóveis.				40.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	40.000,00

SANTA CRUZ/RN, 03 de janeiro de 2022

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:EDCE706C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2022. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>